



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

DETRAN/AM

ESPÉCIE: Edital de **Notificação de Imposição de Penalidade Nº 050/2021**. O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 619/16 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; **NOTIFICA** que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de propriedade dos abaixo relacionados, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital, podendo ser adquirido o formulário para Recurso no site do DETRAN/AM. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB.

Nº	Placa	Nº do Auto	Código da Infração	Data da Autuação	Data do Recurso
1	JXG-2169	TD-00209888	501-0/0	07/08/21	08/11/21
2	JWT-9322	TD-00171539	518-5/2	11/10/20	08/11/21
3	JWT-7312	TD-00212547	658-0/0	11/08/21	08/11/21
4	PHQ-8G41	TD-00214477	703-0/1	14/08/21	08/11/21
5	NOK-5346	TD-00201696	659-9/2	17/08/21	08/11/21
6	NPA-2319	TD-00165734	672-6/1	24/10/20	08/11/21

Manaus, 07 de Outubro de 2021



RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente